



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VAGNER BORGES DIAS ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, Município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.910-027, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VAGNER BORGES DIAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.635.153/0001-80, com sede na Rua João Raul Benvenutt, nº 125, Jardim Santa Lucia, CEP: 08.615-220, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Vagner Borges Dias**, Brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.423.712-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 284.818.938-03, residente e domiciliado na Rua Leila Margarida Takeuchi, nº 150, Bairro: Vila Figueira, CEP: 08.676-120, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 045/2019 – Procedimento Licitatório nº 003/2019**, para continuidade na prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos das Escolas Municipais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 03 (três) meses, a vigência estabelecida na Cláusula Décima Terceira do Contrato, a partir de **25 de agosto de 2021**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalterados os valores unitários mencionados no Contrato e também detalhados na proposta de preços apresentada como lance final pela **CONTRATADA**, perfazendo para os 03 (três) meses de aditamento o valor global de R\$ 210.707,88 (duzentos e dez mil setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:

**Nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00 – Ficha 134 – Tesouro**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 24 de agosto de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**VAGNER BORGES DIAS ME**

**Vagner Borges Dias**

**RG nº 32.423.712-1 SSP/SP**

**CPF/MF nº 284.818.938-03**

**Testemunhas:**

**Geovani O. da Luz**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município  
de Jaguariúna

**Edson José da Silva Jr.**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

✓



# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos**

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 002/2019**

**Procedimento Licitatório nº 003/2019**

**Contrato nº 045/2019 – 4º Aditamento**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: VAGNER BORGES DIAS ME.**

**Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos das Escolas Municipais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 24 de agosto de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

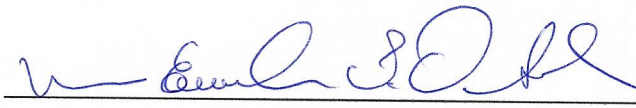
## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

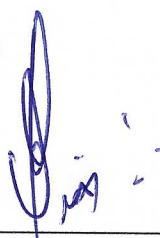
Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Vagner Borges Dias

Cargo: Empresário

CPF: 284.818.938-03

Assinatura: 

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonihi Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

